



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 2301-2017 de 28-12-2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a instauração de **Sindicância Investigatória**, com a finalidade de apurar a(s) responsabilidade(s) pelo emissão do cadastro de um imóvel localizado na Rua Vale Machado, SN, em nome da Sra. AMBROSINA RODRIGUES DA SILVA.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância e PAD, nomeada pela Portaria GP nº 1984-2016 de 04-01-2016, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**GILSON DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

